

DECRETO Nº 11898, DE 16 DE ABRIL DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº35.059/08

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua da Liberdade, Área “C”, parte da Chácara nº 06, Loteamento Jardim Ana Rosa, Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Lote de terreno designado Área “C”, parte da Chácara nº 06, de propriedade de João Retamiro ou quem de direito, localizada a Rua da Liberdade, no seu lado de numeração ímpar, Loteamento Jardim Ana Rosa, Bairro Cavarucanguera, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 6.3.057.004.001, tendo início no ponto A ponto este localizado no alinhamento da Rua da Liberdade junto a divisa do prédio nº 189 (Área “B”); do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 26,50 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 189 (Área “B”); do ponto B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 10,00 metros, confrontando neste trecho com a área remanescente; do ponto C deflete a direita e segue até o ponto D na distância de 26,50 metros, confrontando neste trecho com a Área “D”; do ponto D deflete a direita e segue até o ponto A inicial na distância de 10,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua da Liberdade, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 257,50 m2.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2550.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba de orçamento próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de abril de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 16 de abril de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa